



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **SOLICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de cobertura fotográfica das reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, bem como publicação dos atos administrativos em site de notícias da região com grande acesso, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2024.

**SANDRA MARIA DA SILVA**

**Secretária Geral**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.200.359/0001-54, localizado na Rua José Salviano Soares nº 190, Bairro Laranjeiras, Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000.

**1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta com preço abaixo do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para os serviços de cobertura fotográfica e publicação em site, conforme descrição abaixo.

**3 – OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa ou profissional com serviços de cobertura fotográfica das reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, bem como publicação dos atos administrativos em site de notícias da região com grande acesso, com menor preço.

**4 – VALOR ESTIMADO:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação, conforme serviço prestado.

4.1. Considerando a única proposta que foi a da contratada no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diluídos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, pagos através de emissão de nota fiscal.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de **“LUIZ ANTONIO DA SILVA”** pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 22 de Janeiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

**Presidente da Câmara**

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 – CEP: 75.825-000*

**APORÉ-GO**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **CONTRATO N.º 014/2024**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.200.359/0001-54, localizado na Rua José Salviano Soares nº 190, Bairro Laranjeiras, Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa ou profissional com serviços de cobertura fotográfica das reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, bem como publicação dos atos administrativos em site de notícias da região com grande acesso.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando o menor preço apresentado após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 014/2024 e a necessidade da prestação dos serviços de cobertura fotográfica das reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, bem como publicação dos atos administrativos em site de notícias da região com grande acesso, afim de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares deste Poder Legislativo; Considerando também que a empresa/profissional já exerce tal serviço há anos, para o Poder Executivo e o Poder Legislativo de forma a sempre estar presente em Solenidades e Reuniões importantes das Autoridades Municipais, bem como possui site próprio de grande acesso na Região, motivo pelo qual, formaliza o presente.
- 3. DA RAZÃO:** Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para aquisição de prestação do serviço de cobertura fotográfica e publicação em site dos atos do Poder Legislativo.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a repassar as datas das reuniões e solenidades, bem como todos os atos praticados no Poder Legislativo para devida publicação e cobertura fotográfica. A Contratada se compromete a prestar os serviços ora contratados de forma responsável, divulgando apenas o solicitado pela contratante.
6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
7. **DO VALOR DO CONTRATO:** no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diluídos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, pagos através de emissão de nota fiscal.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 22 de Janeiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

Presidente da Câmara (Contratante)

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_